

LEI Nº 601, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 283

**Declara de utilidade pública a Associação dos
Produtores de Arroz do Vale Araguaia - APAVA.**

O Governador do estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores de Arroz do Vale Araguaia - APAVA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 03 dias do mês de novembro de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado